

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR



BRASIL – PARANÁ
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
CIDADE AMIGA DO IDOSO
AGOSTO/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

**DIAGNOSTICO SOCIODEMOGRÁFICO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR, JUNTO À REDE GLOBAL CIDADES E
COMUNIDADES AMIGÁVEIS COM A PESSOA IDOSA (OMS)**

**BRASIL – PARANÁ
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
CIDADE AMIGA DO IDOSO
AGOSTO/2020**

EQUIPES QUE ELABORARAM O DIANÓSTICO

EQUIPES MUNICIPAIS

Juliana Mara Nespolo

Advogada – OAB/PR 49.390

Fernanda Moraes Bonetti da Silva

Gestora do Departamento de Assistência Social

Luciana Góis Vieira

Assistente Social - CRESS 11.092/11ª Região

Patrícia Dalmolin

Assistente Social - CRESS 6477/11ª Região

Rozemeri Tomé

Assistente Social - CRESS 12169/11ª Região

EQUIPE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR

Alfredo de Gouvea

Doutor em Agronomia

DEPOIMENTOS/MENSAGENS

A presente diagnóstico de Nova Esperança do Sudoeste/PR para a população Idosa foi elaborado e está estruturado para ampliar um horizonte de oportunidades, serviços e atendimentos, buscando garantir o espaço para a pessoa idosa, tornando esse grupo etário um protagonista da sociedade.

Envelhecer é uma dádiva e com o advento do Plano, queremos avançar no caminho do crescimento, tornando Nova Esperança do Sudoeste/PR cada vez mais preparada para bem atender e com qualidade, as necessidades da pessoa idosa, um município bom para se morar e viver, com diferenciais, tendo uma adequada infraestrutura e mobilidade urbana, assim como de serviços, apoio e orientações em geral, entre outros.

Equipe Municipal de Elaboração

MENSAGEM DO PREFEITO

A Administração Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, assumiu dentre seus maiores desafios, a elaboração e implementação de políticas públicas e permanentes com a sociedade civil organizada.

Nos últimos anos, houve um aumento significativo da população idosa no Brasil e no mundo todo, sendo que em Nova Esperança do Sudoeste/PR hoje contamos com 877 pessoas idosas, conforme senso do IBGE 2010.

Diante desse novo contexto, é fundamental e imprescindível o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a contribuição que ele possa dar aos órgãos e entidades públicas e privadas, sempre que houver interesse e necessidade frente aos direitos e ao bem estar da pessoa idosa.

Sendo assim, criamos o primeiro Plano Municipal da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR, que tem como objetivo definir políticas, responsabilidades e resultados a serem alcançados para uma melhor qualidade de vida dos/as idosos/as.

Quero deixar o meu agradecimento e reconhecimento a vocês que já fizeram e contribuíram no desenvolvimento do nosso município, e que somos gratos, por isso estamos na busca de deixar este lugar que é nosso, cada vez melhor para se morar e viver.

Nosso agradecimento aos envolvidos nesse processo de elaboração deste plano municipal, numa transversalidade fundamental para o sucesso de uma iniciativa como essa.

Ressaltamos que se trata de uma política que leva em consideração uma nova realidade e as suas perspectivas futuras, na direção de uma população com boa qualidade de vida, em qualquer das fases da sua vida. Nossos idosos precisam ser respeitados como indivíduos e em suas especificidades, que muitas vezes são vítimas de desrespeito, negligência, omissão ou mesmo violência física e/ou psicológica. Respeitar é aceitar, acolher, amar e querer bem.

Jair Stange
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.....	11
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DE SEUS HABITANTES.....	11
1.1.1 Dados Territoriais, Sócio demográficos e Epidemiológicos.....	13
Localização geográfica e área total territorial.....	13
Estrutura do Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR.....	13
Densidade demográfica.....	14
População.....	14
Faixa etária média detalhada.....	17
Aspectos econômicos.....	17
Produto Interno Bruto – PIB	19
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.....	19
Salário médio mensal dos trabalhadores formais.....	20
Instituições financeiras existentes.....	21
Perfil Educacional.....	21
2. MARCO LEGAL.....	23
2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	23
2.2 ESTATUTO DO IDOSO	25
2.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	26
3. A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	27
3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS, AÇÕES MUNICIPAIS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	28
3.1.1 Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	28
3.1.2 Fundo Municipal do Idoso.....	29
3.1.3 Departamento Municipal de Assistência Social	30
3.1.4 Departamento Municipal de Saúde.....	32
3.1.5 Departamento Municipal de Cultura e Esporte	35
3.1.6 Grupo de Idosos São Francisco.....	35
4. A ESCUTA DAS PESSOAS IDOSAS.....	36
5. CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL	42
6. PLANO DE AÇÃO DO MUNICIPIO PARA A POPULAÇÃO IDOSA.....	44
6.1 TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.....	44
6.2 AMBIENTE FÍSICO.....	46
6.3 MORADIA	47
6.4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	48
6.5 RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.....	50
6.6 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	51
6.7 APOIO, CUIDADO E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	52
6.8 OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM	54

CONSIDERAÇÕES/PROSPECÇÕES.....	55
REFERÊNCIAS	56
ANEXOS	58

APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Diagnóstico sociodemográfico e gestão para a Certificação Internacional do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, junto à Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa. As fases e atividades de elaboração compreenderam: planejamento, metodologia, diagnóstico, plano de ação, elaboração do projeto, orientação com professores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, objetivos, metas e reuniões.

A elaboração deste documento, contou com a participação de uma equipe inter setorial, formada por técnicos de diversos segmentos, Poder Legislativo, Poder Executivo e a sociedade civil e com o aval dos gestores, assim a construção do plano passou por diversas mãos e etapas para que tivesse um olhar plural sobre a temática e o atendimento das demandas da pessoa idosa.

Trata-se de um diagnóstico da situação demográfica (Marco Situacional), uma revisão da Legislação (Marco Legal), identificação de programas de governo, serviços, projetos e ações já desenvolvidas para a população idosa do município e define o objetivo, os eixos e dimensões, as diretrizes e as ações a serem implantadas e implementadas nos próximos anos.

O Plano Municipal para a População Idosa, parte deste documento, será o instrumento que norteará os programas, projetos e ações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o público de pessoas idosas, tendo como princípios a participação da sociedade, o fortalecimento de redes de sua proteção e defesa dos seus direitos, bem como, a valorização e inclusão da pessoa idosa na comunidade, entre outros.

Além de partir das deliberações da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano levou então em consideração os Marcos Regulatórios existentes em nível local, estadual e nacional, contemplando princípios, diretrizes e objetivos, privilegiando a construção participativa do plano numa perspectiva inter setorial no âmbito interno, mas sempre mantendo vivo o diálogo com a sociedade, no âmbito externo.

As ações elencadas, por sua vez, foram organizadas nos 08 (oito) eixos / dimensões propostos no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso, quais sejam: Transporte e Mobilidade Urbana; Ambiente Físico; Moradia; Participação Social;

Respeito e Inclusão Social; Comunicação e Informação; Apoio, cuidado e Serviço de Saúde e Oportunidades de Aprendizagem.

Importante salientar que diversas ações elencadas fazem parte de estudos e pesquisas, sendo capazes de gerar um conhecimento, bem como desconstruir preconceitos contra o envelhecimento e a pessoa idosa, como uma das formas de interferir na cultura de exclusão e segregação postas na estruturação social atual e estimular o envelhecimento ativo, participativo e conectado com o novo e moderno.

Por fim, vale reafirmar que o Plano Municipal para a População Idosa, ao traduzir a Política Municipal da Pessoa Idosa para os próximos anos, compromete todos os órgãos e entidades governamentais e a sociedade civil a congregarem esforços, para realizar cada uma das ações propostas, tornando o Município de Nova Esperança do Sudoeste um espaço propício à vivência gradativa da cidadania plena da pessoa idosa.

1. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DE SEUS HABITANTES

O povoamento de Nova Esperança do Sudoeste se iniciou entre os anos 1940 e 1950 com a entrada de migrantes e colonizadores descendentes de alemães e italianos, provenientes do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atraídos pela fertilidade do solo paranaense e pela abertura da CANGO.

A abundância de pinheiros possibilitou a abertura de serrarias na região. Devido à fertilidade do solo e o clima favorável à produção de milho, feijão e trigo eram significativos possibilitando a criação de suínos, soltos e tratados a milho que após a engorda eram vendidos em Jaracatiá, hoje município de Enéas Marques.

Ainda na década de 50 muitas famílias se assentaram na localidade conhecida como Lontra e o local foi gradativamente ocupado. As serras que compõem a paisagem, os rios e as terras foram desbravados e aos poucos o desenvolvimento foi acontecendo.

Quando começaram a chegar os primeiros moradores, o lugar era chamado de Rio Lontra, porém durante a celebração do primeiro casamento desta localidade, por volta de 1953, o Padre José falou: “agora Rio Lontra passa a ser chamada Nova Esperança, que significa uma nova esperança para este lugar”.

O atual nome **Nova Esperança do Sudoeste**, foi decretado pelo prefeito Antônio Carlos Bonetti, tendo sido requerido pelo então vereador Norberto Goedert. Aos nascidos na localidade denominamos de nova-esperancences-do-sudoeste ou simplesmente novaesperancences.

Em 1956, foi construída uma pequena igreja de madeira lascada onde hoje é o centro da cidade, que servia de local para realizar os cultos dominicais e também como sala de aula. No início de sua colonização, Nova Esperança do Sudoeste pertencia a município de Francisco Beltrão. Foi em 22 de abril de 1964, pela lei municipal nº. 145, que se tornou Distrito Administrativo, com território pertencente ao Município de Enéas Marques.

A Lei Estadual nº. 4859 de 28 de abril de 1964, sancionada pelo governador Ney Braga, criou o Distrito Judiciário, com denominação de Nova Esperança. O processo de Emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste começou

a surgir em 1985. O vereador de Enéas Marques, Norberto Goedert, deu início à documentação para o desmembramento do Distrito de Nova Esperança.

Com a constituição de 1988, a criação de novos municípios passou a ser de responsabilidade total dos Estados. Nesta ocasião, houve a solicitação de uma Certidão do IBGE sobre o número de habitantes. Esta certidão indicou a população de 5.402 habitantes para o futuro município. Amparado pelo Artigo 19 da Constituição Estadual, em 1889 o então vereador Norberto, juntamente com lideranças iniciaram um novo abaixo-assinado, com vistas a sua emancipação.

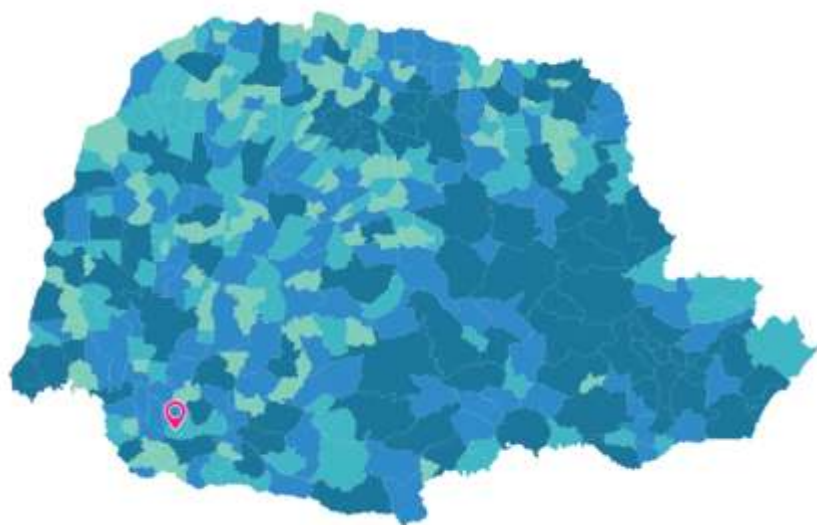
Após acirradas disputas judiciais, em 19 de março de 1992, a Assembleia Legislativa Estadual promulgou a Lei nº. 9.915, criando o município, publicado no Diário Oficial: 3.727 em 23 de março de 1992, desmembrado dos municípios de Enéas Marques e Salto do Lontra, sendo a data de instalação do município em 01/01/1993. Confirmava-se assim, um novo município para o estado do Paraná: **Nova Esperança do Sudoeste.**

O município tem a área territorial 208,334 km² ficando distante da capital, Curitiba, cerca de 512,01 km. A Lei nº. 21/93 institui os feriados municipais, ficando 15 de dezembro dia da Emancipação Municipal e 31 de maio Dia da Padroeira Nossa Senhora do Sagrado Coração.

Brasão Oficial



Localização de Nova Esperança do Sudoeste



1.1.1 Dados Territoriais, Sociodemográficos e Epidemiológicos.

■ Localização geográfica e área total territorial

Nova Esperança do Sudoeste possui área total de 208,472 km², com 5.098 (cinco mil e noventa e oito) habitantes segundo dados do IBGE (2010). É um município de porte pequeno e fica localizado na região sudoeste do Paraná, estando a 512,01 km de distância da capital do Estado, pela Rodovia 277 com acesso pelas Rodovias PR-471 e PR-180. Longitude: 25 ° 54 ' 26 " S. Latitude: 53 ° 15 ' 45 " W. A topografia do município é bastante uniforme, sendo formada com ondulações leves e, com raras exceções, por acidentes íngremes, porém com certo relevo acidentado.

O relevo ondulado constitui-se de planaltos. Por esta razão, às lavouras necessitam de práticas conservacionistas e plantio em curvas de nível para controle da erosão rural. A área de Nova Esperança do Sudoeste está situada no domínio do Terceiro Planalto paranaense na região sudoeste próximo a divisa com o estado de Santa Catarina.

Apresenta 4,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 89,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiros, calçadas, pavimentações e meio-fio).

O município está inserido na área da bacia sedimentar do Paraná. A constituição geológica é de basalto da formação Serra Geral, decorrente do derrame de lava do grande vulcanismo fissuras (basálticos horizontalizados), ocorrido durante a era Mesozóica. A coloração da rocha é cinza-escura.

A composição do solo do município é litossolo, com horizontes "A" chernozêmico diretamente sobre o cascalho (rocha) e de espessura fina. Próximo ao aterro sanitário tem-se nitossolo vermelho, textura argilosa e relevo plano a ondulado.

■ Estrutura do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR

A área urbana do município além do centro possui 07 (sete) bairros, sendo eles: Jardim Primavera, Costa Rica, Araguaia, Marcelino Engels, Jardim Esperança e Loteamentos Araújo e Cogo.

A zona rural possui 18 (dezoito) comunidades, sendo: Barra Bonita, Rio Mambuco, Santa Bárbara, São Luiz, Cabeceira da Barra Bonita, São Carlos, Rio Varanda, Varandinha, Rio Gavião, Novo Horizonte, Rio Caveirinha, Km 45, Km 40, Km 38, Km 34, Km 30, Rio Serrinho e Cabeceira do Lontra.

■ Densidade demográfica

A área total do município de Nova Esperança do Sudoeste é de 208,472 km². Sua densidade demográfica era de 24,45 habitantes/km².

■ População

A população total do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR é de 5.098 (cinco mil e noventa e oito) habitantes, segundo dados do IBGE (2010). Porém, o município de Nova Esperança do Sudoeste, da data de sua criação, teve uma população aproximada de 5.400 habitantes no ano de 1993.

Tabela 1. População Residente por ano no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Ano	População	Método
2017	5.194	Estimativa
2016	5.200	Estimativa
2015	5.206	Estimativa
2014	5.211	Estimativa
2013	5.218	Estimativa
2012	5.074	Estimativa
2011	5.086	Estimativa
2010	5.098	Censo
2000	5.258	Censo

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas.

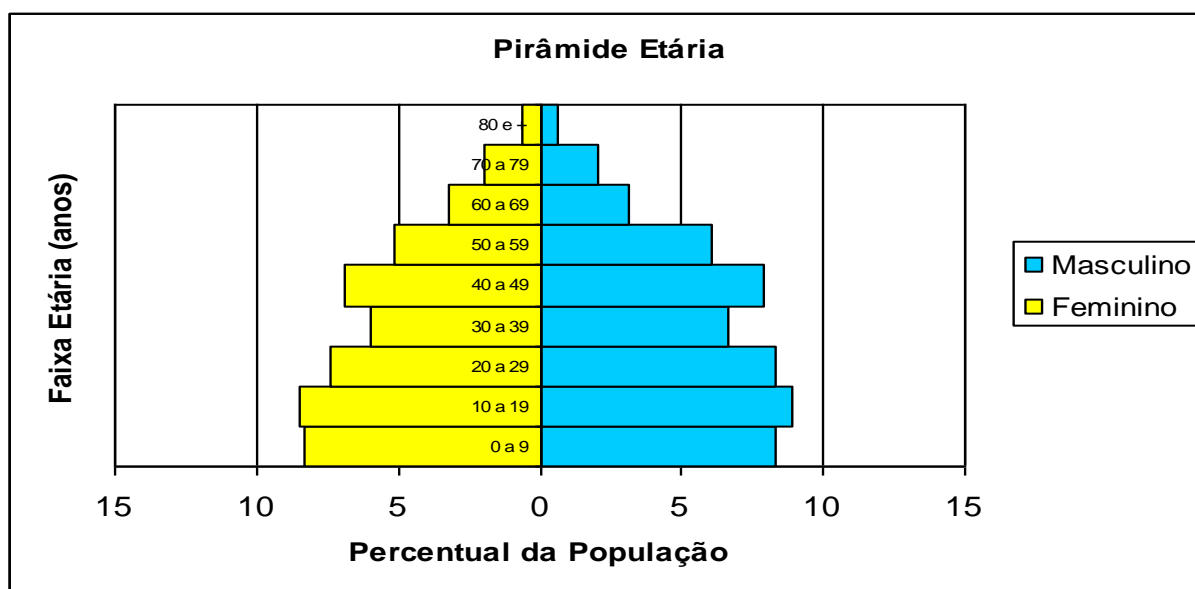
De acordo com a tabela percebe-se uma certa estagnação demográfica, com leve perda de habitantes no município em quase duas décadas.

Tabela 2. Estimativa de Crescimento da população no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

INDICE	%
Taxa de crescimento anual estimada (%) (2010)	-0,31
Mulheres em idade fértil (10-49 anos), (2010)	1.516
Proporção da população feminina em idade fértil, 2010 (%)	29,73

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas.

Tabela 3. Pirâmide Etária da população do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Resultados da amostra.

Pelo gráfico verifica-se que a partir dos 50 (cinquenta) anos de idade ocorre uma redução proporcional gradativa a cada década e expressiva a partir dos 80 (oitenta) anos, tanto de homens quanto de mulheres idosas.

Tabela 4. População Censitária Segundo Tipo de Domicílio e gênero – 2010 do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

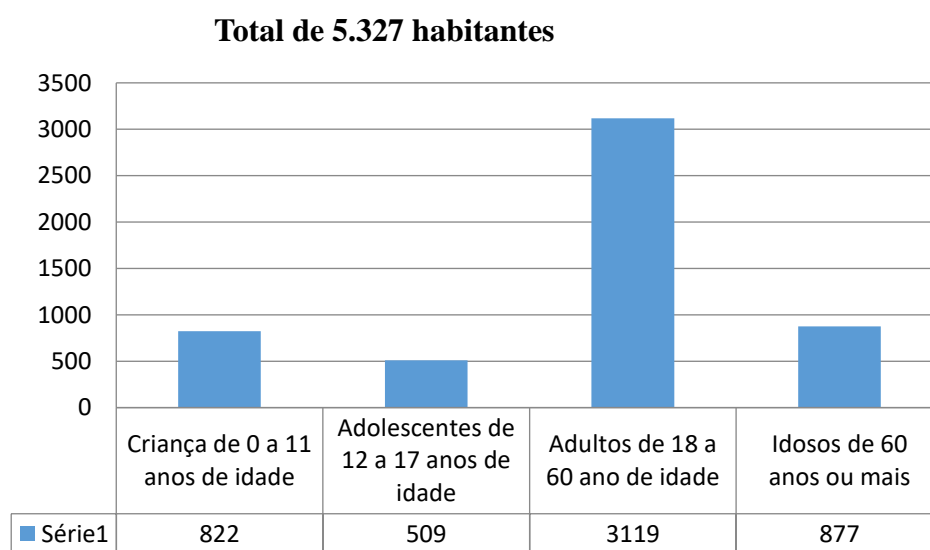
TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	%
Urbano	887	857	1.744	34%
Rural	1.770	1.584	3.354	66%
TOTAL	2.657	2.441	5.098	100%

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Resultados da amostra.

Pela tabela, em 2010 a população rural era bem maior do que a urbana. Porém, num levantamento recente realizado mês de abril de 2020, pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACSs), estima-se que a população atual, é de 5.327 habitantes, assim mostrando um leve crescimento da população do município sobre o ano de 2010.

No entanto, vale ressaltar ainda, que nesta última década a população rural reduziu e aumentou a população urbana, pelo gradativo êxodo rural.

Gráfico 1. Distribuição da população do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR por faixa etária. Fonte: Agentes Comunitárias de Saúde (ACSs) Abril de 2020.



No diagnóstico social elaborado pelo município de Nova Esperança do Sudoeste, foi verificado que, grande parte da população residia em áreas rurais. Nos dados coletados pelas ACSs, em abril de 2020, percebe-se que houve um aumento significativo de variação pela migração da população, para a área urbana.

Tabela 5. Distribuição da população rural e urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

ANO	Total da População Urbana	%	Total da População Rural	%	Total
2015	1.753	34%	3.357	66%	5.110
2020	2.744	53%	2.583	48%	5.327

Pelas Informações da tabela acima, observa-se que grande parte da população da zona rural migrou para a cidade, buscando novas fontes de vida, renda, bem estar e atendimentos em geral, contrastando assim o meio urbano com a

maioria dos municípios da região.

■ Faixa etária média detalhada

Tabela 6. População Residente por Faixa Etária e Sexo, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, 2010.

<i>Faixa Etária</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	<i>Total</i>
Menor 1	34	37	71
1 a 4	142	117	259
5 a 9	218	172	390
10 a 14	272	241	513
15 a 19	288	227	515
20 a 29	353	346	699
30 a 39	320	356	676
40 a 49	408	346	754
50 a 59	302	278	580
60 a 69	191	188	379
70 a 79	108	106	214
80 e +	21	27	48
Total	2.657	2.441	5.098

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas.

De acordo com a tabela, pode-se observar que tem maior população do gênero masculino comparado ao feminino no Município de Nova Esperança do Sudoeste, a faixa etária maior é a entre 40 (quarenta) e 49 (quarenta e nove) anos e a menor é a de 80 (oitenta) ou mais anos de idade. Os idosos somam 641 pessoas, que representam 13% da população do município.

● Aspectos econômicos

Este município tem como principal fonte de renda a agricultura, focada em cereais/grãos. Também se destacam na pecuária a suinocultura, a produção de leite e de aves. Atualmente o setor que se desenvolve com maior rapidez é o secundário, na área de confecções.

Tabela 7. Estatísticas do cadastro central de empresas – 2009 no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Número de unidades locais	138	Unidades
Pessoal ocupado total	635	Pessoas
Pessoal ocupado assalariado	480	Pessoas
Salários e outras remunerações	5.130	Mil Reais
Salário médio mensal	1,8	Salários mínimos
Número de empresas atuantes	138	Unidades

FONTE: IBGE Fonte: Censo Demográfico

Conforme a tabela observa-se que a renda média mensal equivale ao mão de obra operacional, braçal, serviços gerais em geral pago pelas empresas, órgãos públicos e entidades. No geral, o vínculo empregatício formal é baixo e o informal é precário, daí mais acentuado.

Tabela 8. Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas – 2010 no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Atividades econômicas	Estabelecimentos	Empregos
Indústria metalúrgica	2	3
Indústria mecânica	1	31
Indústria da madeira e do mobiliário	1	1
Serviços industriais de utilidade pública	1	29
Construção civil	2	-
Comércio varejista	31	112
Comércio atacadista	2	3
Instituições de crédito, seguro e de capitalização	2	9
Administradoras de imóveis, valores mobiliar., serv. técn. profissionais., aux. ativid. econôm.	1	3
Transporte e comunicações	6	11
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	3	22
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	2	1
Administração pública direta e indireta	2	222
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	11	32
TOTAL	76	655

Fonte: Mte – Rais- Ipardes

Conforme a tabela, constata-se que o maior empregador no município é o governo/Estado, pelo município com os servidores, sucedido pelas empresas e comércio varejistas.

■ Produto Interno Bruto – PIB

Tabela 9. Demonstrativo do PIB do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR no ano de 2010.

Produto interno bruto (PIB)	Valor	Unidade
Per capita	12.908	R\$ 1,00
A preços correntes	65.496	R\$ 1.000,00

FONTE: IBGE, IPARDES

Verifica-se que o PIB médio anual por habitante é de R\$ 12.908,00 (doze mil novecentos e oito), o que é considerado baixo, porém neste caso é o relativo ao ano de 2010.

■ Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O índice varia de zero até 1, sendo considerado:

- baixo, entre 0 e 0,499;
- médio, de 0,500 a 0,799;
- elevado, quando maior ou igual a 0,800.

Tabela 10. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR (2000 / 2010).

INFORMAÇÃO	2000	2010	UNIDADE
Esperança de vida ao nascer	66,11	73,28	Anos
Taxa de alfabetização de adultos	85,91	-	%
Taxa bruta de frequência escolar	79,04	-	%
Renda per capita	187,22	678,29	R\$ 1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,685	0,805	-
Educação (IDHM-E)	0,836	0,663	-
Renda (IDHM-R)	0,646	0,714	-
IDH-M	0,722	0,714	-
Classificação na unidade da federação	264	164	-
Classificação nacional	2.587	1.486	-

Fonte: IPARDES/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP.

No geral na década constata-se que o IDH médio decaiu e que individualmente melhoraram os itens da longevidade e da renda (Tabela 10).

■ Salário médio mensal dos trabalhadores formais

Nova Esperança do Sudoeste apresenta baixo nível sócio-econômico, visto que as atividades econômicas predominantes do Município estão ligadas ao setor primário, sendo a agricultura, pecuária, produção de leite, suinocultura e avicultura, envolvendo trabalhos operacionais, braçais, serviços gerais, sem renda familiar definida.

Em 2018, o salário médio mensal era de 2,0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21,5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 239 de 399 e 138 de 399 municípios em 2000 e respectivamente em 2010. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2163 de 5570 em 2000 e 1160 de 5570 em 2010, respectivamente, melhorando o seu desempenho. Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha-se 33,2% da população nessas condições, o que nos colocava na posição 199 de 399 dentre as municípios do Estado do Paraná e na posição 3981 de 5570 municípios no Brasil. (IBGE, 2020).

Tabela 11. Demonstrativo de trabalho e rendimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Salário médio mensal dos trabalhadores	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado (2018)	1.088 pessoas
População ocupada (2018)	21,5%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010)	33,2%

Observa-se que apenas 21,5% da PEA – População Economicamente Ativa, encontra-se ocupada, com emprego formal no município e, no geral com baixa remuneração, na ordem de 02 (dois) salários mínimos do país.

■ Instituições financeiras existentes

Existem no município 03 (três) instituições financeiras bancárias na cidade, sendo duas Cooperativas de Crédito (SICREDI e CRESOL) e um posto de atendimento bancário privado (Bradesco) e nenhum público.

■ Perfil Educacional

A política de educação, assim como da saúde, tem como meta o atendimento universalizado. Contudo, a oferta desses serviços continua atestando dificuldades em contemplar essa meta, sobretudo quando integram etapas mais avançadas em sua realização. As taxas de analfabetismo, relativamente ainda elevadas, refletem essa dificuldade. Os avanços das políticas educacionais beneficiaram especialmente o ensino fundamental, restando uma grande dívida para as pessoas idosas que concentram percentuais maiores ainda de analfabetismo no município.

Tabela 12. Indicadores de educação no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,6%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2017)	6,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2017)	4,9
Matrículas no ensino fundamental (2018)	776 matrículas
Matrículas no ensino médio (2018)	199 matrículas
Docentes no ensino fundamental (2018)	71 docentes
Docentes no ensino médio (2018)	23 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2018)	7 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio (2018)	1 escola

Conforme a tabela, verifica-se o percentual de 98,6% da taxa de escolarização de crianças de 06 a 14 anos, com um bom desempenho na avaliação do IDEB (6,4) nas séries iniciais.

Tabela 13. Matrículas no Ensino Regular Segundo a Modalidade de Ensino e a Dependência Administrativa – 2016 no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação Infantil	-	-	130	-	130
- Creche	-	-	-	-	-
- Pré-Escola	-	-	130	-	130
Ensino Fundamental(1)	-	366	402	-	768
Ensino Médio (2)	-	225	-	-	225
Educação Profissional	-	-	-	-	-
TOTAL	-	591	532	-	1.123

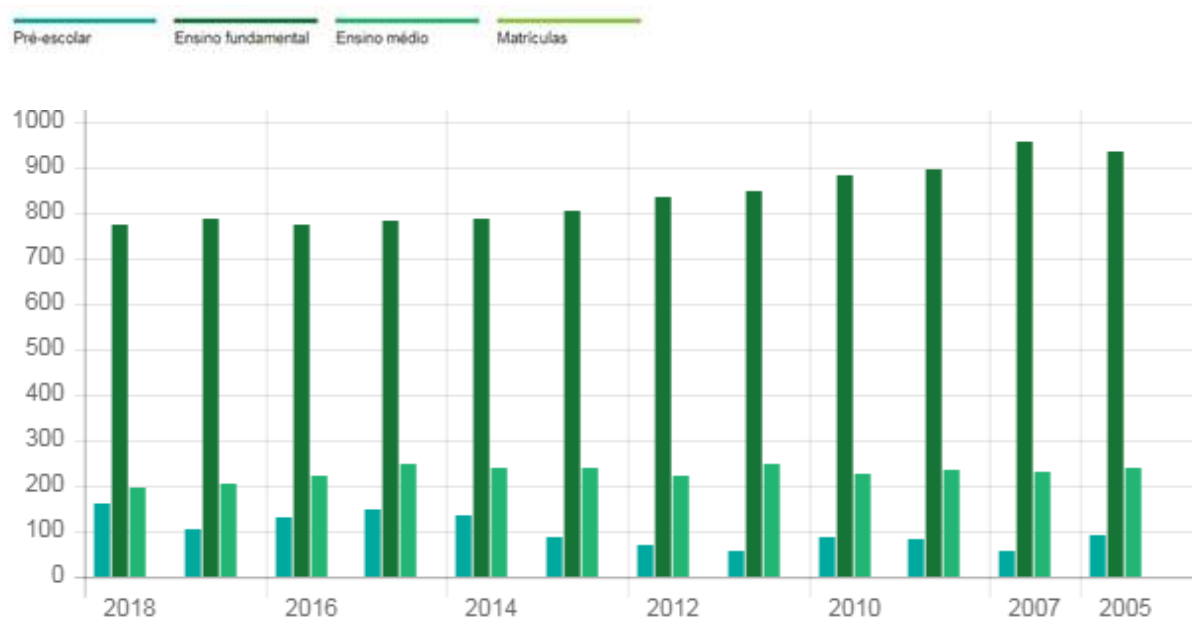
FONTE: MEC/INEP

(1) Inclui matrículas do ensino de 8 e de 9 anos.

(2) Inclui as matrículas do ensino médio propedêutico, do ensino integrado à educação profissional e do ensino normal e/ou magistério.

Pela tabela nº. 13, constata-se que o ensino fundamental e médio no município é atendido pela rede pública de ensino, municipal e estadual.

Gráfico 2. Matrículas (Unidade: matrículas) no período de 2005 a 2018 no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.



Fonte: IBGE/Censos.

Considerando o número de matrículas, verifica-se no gráfico nº. 2 um leve decréscimo gradativo na quantidade de alunos matriculados anualmente nas escolas do município, o que possivelmente está relacionado à redução do número de filhos por família.

Tabela 14. Proporção da População Residente Alfabetizada por Faixa Etária no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR (1991 a 2000).

Faixa Etária	1991	2000
5 a 9	-	64,4
10 a 14	-	98,6
15 a 19	-	98,1
20 a 49	-	90,8
50 e +	-	67,0
Total	-	84,9

Fonte: IBGE/Censos.

No Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, as novas gerações estão tendo mais acesso a educação. Pela tabela nº. 14 percebe-se percentualmente a presença maior de crianças e jovens matriculados nas escolas, portanto alfabetizadas. Já quanto maior a elevação da idade, a alfabetização decresce, encontrando-se nas pessoas idosas o maior percentual de analfabetismo.

Tabela 15. Taxa de Analfabetismo Segundo Faixa Etária no período de 2000 a 2010 no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

FAIXA ETÁRIA (anos)	2000 (%)	2010 (%)
De 15 ou mais	14,1	9,16
De 15 a 19	1,9	0,58
De 20 a 24	3,5	2,56
De 25 a 29	5,3	2,88
De 30 a 39	7,8	4,14
De 40 a 49	17,0	6,37
De 50 e mais	33,0	20,97

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

De acordo com a tabela nº. 15, verifica-se então que o analfabetismo se concentra nas pessoas com mais idade, acima de 50 (cinquenta) anos, com 20,97% da população, sendo que provavelmente a maior concentração de analfabetismo se encontra entre os mais idosos, acima dos 60 (sessenta) anos de idade.

2. MARCO LEGAL

2.1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Anterior a Constituição Federal de 1988, não se falava muito em proteção à

pessoa idosa, apenas existia alguns artigos esparsos na legislação brasileira, como o Código Civil, que frisava o direito à prestação de alimentos recíprocos entre pais e filhos, o Código Eleitoral que facultava o voto a maiores de 70 (setenta) anos de idade e respaldava a prioridade na hora de votar e o Código Penal que assegurava pena atenuada, suspensa ou prescrita para as pessoas maiores de 70 (setenta) anos, entre outros.

Ainda, com a Constituição Federal de 1988 houve a conquista de muitos direitos fundamentais e sociais, tornando-se um marco legal na garantia de direitos nas várias faixas etárias populacionais, sendo um deles a população idosa.

O inciso IV, do artigo 3º da Constituição Federal de 1988, determina que a República Federativa do Brasil deve promover o bem estar de todos, ao dispor que:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O artigo 230 da Carta Magna dispõe que: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Também, o artigo 229 da Constituição Federal de 1988, trata sobre a responsabilidade dos filhos para com o pais idosos, “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, mudou-se a forma do olhar às pessoas idosas e surgiram várias outras leis de benefícios e amparo aos idosos, como:

→ Portaria Federal de nº 810/89 do Ministério da Saúde, que determina a normatização do funcionamento padronizado de instituições ou estabelecimentos de atendimento ao idoso;

→ Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), reconhecida como política de seguridade social responsável pela garantia de proteção social à população socialmente mais exposta a riscos, regulamentando o Benefício de

Prestação Continuada – BPC – para deficientes e idosos a partir de 65 anos;

→ Lei nº 8.842 de 04/01/1994 – que tem como objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

→ Lei nº Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso, criado com o objetivo de regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Fundamental é a igualdade de tratamento e oportunidade, a justiça social, o respeito à dignidade da pessoa humana, o bem estar e outros indicados na Constituição Federal de 1988, sendo expressa a obrigação do poder público e da sociedade na efetivação e respeito a esses direitos.

Neste diapasão, ao poder público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas idosas o pleno exercício de seus direitos já garantidos na legislação, bem como, otimizar o envelhecimento ativo, participativo e saudável entre outros.

2.2. ESTATUTO DO IDOSO

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) é um dos maiores avanços na perspectiva legal e os direitos da pessoa idosa, o qual passou a ser fortemente difundido, ampliado e reivindicado com prioridade, garantindo uma melhor abrangência dos direitos do cidadão com idade acima de 60 (sessenta) anos.

Este Estatuto reforça os direitos assegurados e prevê em suas diretrizes os direitos fundamentais à pessoa idosa ao dispor que:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O artigo 3º do Estatuto do Idoso indica que é dever de todos assegurar os direitos inerentes à pessoa idosa ao dispor que:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O Estatuto do Idoso é também um instrumento que protege a pessoa idosa contra qualquer forma de violência, sendo que “é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (§ 3.º, Art. 10, Estatuto do Idoso).

Muitas vezes o que percebemos é que toda a legislação em si não é o suficiente e neste caso, por mais que o Estatuto do Idoso é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas idosas, não consegue sozinho garantir a proteção dos idosos e desta forma, compete aos Órgãos Públicos e a Sociedade Civil Organizada a implantação de políticas públicas para os idosos em termos gerais.

2.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No âmbito municipal, foi criada em 28 de abril de 2006 a Lei nº. 373/2006, a qual dispõe sobre a Política Municipal de atendimento e assistência ao idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso.

Porém, esta Lei nº. 373/2006 foi revogada e hodiernamente está em vigor a Lei Municipal nº. 691/2011 de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2011.

Esta Lei nº. 691/2011 dispõe sobre a Política Municipal de atendimento e assistência ao idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso e tem como objetivo principal, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O artigo 4º, da Lei Municipal 691/2011, dispõe sobre os princípios que regem a Política Municipal da Pessoa Idosa, conforme:

Artigo 4º - A política Municipal do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na

comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
 II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
 III – o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
 IV – o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações serem efetivadas através desta política.

Importante também destacar o Artigo 5º. da Lei Municipal nº. 691/2011, o qual dispõe sobre as diretrizes da política municipal da pessoa idosa, conforme:

Artigo 5º - Constituem diretrizes da política municipal do idoso:

- I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
- II – participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Município;
- III – priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
- IV – descentralização político-administrativa;
- V – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de prestação de serviços de saúde;
- VI – implementação de sistema de informação que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos a nível municipal;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- VIII – priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

A legislação municipal vem ao encontro das demais legislações na garantia dos direitos à pessoa idosa e contribuiu para um olhar diferenciado a essa população, sendo o presente Plano de Ação para a População Idosa um instrumento que vem fortalecer ainda mais e efetivar aquilo já previsto em lei, definindo o que deve ser feito e os responsáveis, prazos, metas e outros.

3. A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Com a finalidade de identificar e caracterizar a pessoa idosa no Município de

Nova Esperança do Sudoeste/PR, na sequência serão descritas informações que contribuirão para o diagnóstico e avaliação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES MUNICIPAIS PARA A POPULAÇÃO IDOSA

O Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, já vem desenvolvendo vários serviços, projetos e ações voltadas à pessoa idosa e aos poucos melhorando esses serviços de maneira que promova a participação e a inclusão dos idosos na sociedade, com valorização e seu reconhecimento humano e social.

3.1.1 Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Nova Esperança do Sudoeste/PR, é regulamentado pela Lei Municipal nº. 691 de 09 de novembro de 2011. É um órgão colegiado de caráter deliberativo permanente de composição paritária, vinculado a estrutura do órgão de Administração Pública Municipal, responsável pela coordenação da política municipal de assistência social.

O CMDI de Nova Esperança do Sudoeste/PR é composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes, sendo que 04 (quatro) dos membros são representantes não governamentais, eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social e representam os diversos segmentos dos usuários, idosos.

Os outros 04 (quatro) membros são representantes governamentais indicados pelo chefe do poder executivo municipal, sendo um representante do Departamento de Administração, um do Departamento de Saúde, um do Departamento de Educação e um do Departamento de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Esperança do Sudoeste/PR, para cumprir com aquilo que lhe compete na Lei Municipal nº. 691 de 09 de novembro de 2011, realiza as suas reuniões ordinárias trimestralmente, para discutir, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política de assistência social no âmbito municipal, regulamentando as suas decisões e pareceres através de resoluções.

O atual Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Nova Esperança do Sudoeste foi nomeado através da Portaria nº. 050/2020 de 26 de março de 2020, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Marilete Cardoso Stange

SUPLENTE: Maria Edina de Oliveira

TITULAR: Fernanda Moraes Bonetti da Silva

SUPENTE: Zenaide Vieira da Silva

TITULAR: Ana Paula de Arruda

SUPLENTE: Patricia Dalmolin

TITULAR: Rozemeri Tomé

SUPLENTE: Jair Costenaro da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Catarina da Silva Stang

SUPLENTE: Maria do Carmo Baranoski

TITULAR: Adelmo Antonelo

SUPLENTE: Auri da Silva

TITULAR: Terezinha Longo Giordani

SUPLENTE: Jaime Herculano

TITULAR: Laura Salete Fagundes

SUPLENTE: Sebastião Fagundes Neto

3.1.2 Fundo Municipal do Idoso

O Fundo Municipal do Idoso – FMI de Nova Esperança do Sudoeste/PR foi criado no ano de 2011 através da Lei Municipal nº. 691 de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência

Municipal do Idoso e a criação do Fundo Municipal dos Idosos e dá outras providências.

O FMI de Nova Esperança do Sudoeste, Pessoa Jurídica, está devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 14.757.600/0001-03, é gerido pelo órgão municipal responsável pela execução da política da assistência social sob a deliberação e controle do Conselho Municipal do Idoso, tendo como responsável pela sua operacionalização o chefe do poder executivo municipal.

3.1.3. Departamento Municipal de Assistência Social

O Departamento de Assistência Social desenvolve um conjunto de ações como serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais e é responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município.

Este Departamento é dividido entre o Órgão Gestor e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que em conjunto desenvolvem projetos e executam ações na área de prevenção e atendimento, com o objetivo de resgatar e fortalecer os vínculos familiares e melhorar a qualidade de vida da população.

O órgão gestor da assistência social tem como função efetivar e coordenar a Política de Assistência Social no município, articulando e promovendo as ações de proteção social, buscando sempre melhorias e bons resultados.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e tem como principais serviços ofertados o de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC, que são serviços de caráter contínuo e tem o objetivo de fortalecer os vínculos familiares.

Em relação ao atendimento à pessoa idosa, muitas ações estão sendo realizadas como: visitas domiciliares aos idosos acamados e isolados, acompanhamento aos idosos inseridos no PAIF, cadastramento e o acompanhamento dos idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o encaminhamento do BPC para os idosos, atendimento aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, palestras, Campanhas

educativas, ajuda com benéficos eventuais (cesta básica), averiguação de denúncias de maus tratos e violência e outros.

Atualmente, estão cadastrados no CadÚnico (Cadastro Social do Governo Federal) 155 (cento e cinquenta e cinco) pessoas idosas e que são acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF neste município, sendo 79 (setenta e nove) homens e 76 (setenta e seis) mulheres, conforme tabela abaixo.

Tabela 16. Demonstrativa do número de pessoas cadastradas por faixa etária no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Nova Esperançado Sudoeste/PR.

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Total
Entre 0 e 4	94	52,81%	84	47,19%	178	8,93%
Entre 5 a 6	39	48,75%	41	51,25%	80	4,01%
Entre 7 a 15	229	54,92%	188	45,08%	417	20,92%
Entre 16 a 17	49	62,82%	29	37,18%	78	3,91%
Entre 18 a 24	86	48,59%	91	51,41%	177	8,88%
Entre 25 a 34	116	41,58%	163	58,42%	279	14,00%
Entre 35 a 39	67	42,14%	92	57,86%	159	7,98%
Entre 40 a 44	62	42,18%	85	57,82%	147	7,38%
Entre 45 a 49	61	49,19%	63	50,81%	124	6,22%
Entre 50 a 54	63	56,25%	49	43,75%	112	5,62%
Entre 55 a 59	53	60,92%	34	39,08%	87	4,37%
Entre 60 a 64	27	58,70%	19	41,30%	46	2,31%
Maior que 65	52	47,71%	57	52,29%	109	5,47%
Total	998	50,08%	995	49,92%	1.993	100,00%

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGPBF do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Também são cadastrados no CadÚnico (Cadastro Social do Governo Federal) 19 (dezenove) idosos do município que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que é o benefício assistencial, no valor de 01 (um) salário mínimo mensal à pessoa com mais de 65 (sessenta e cinco) anos e que não possui renda suficiente para se manter.

Dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Centro de Referência de Assistência Social atende e desenvolve ações com um grupo de 30 (trinta) idosos. As ações desenvolvidas são bastante variadas como: roda de conversa, palestras, filmes, troca de experiência e outros, que acontecem quinzenalmente.

O Departamento de Assistência Social também auxilia as atividades, organiza a documentação, acompanha o Grupo de Idosos São Francisco, que é uma Associação e que atualmente conta com 244 (duzentos e quarenta e quatro) idosos associados.

Importante destacar que o Departamento de Assistência Social também dispõe de alguns outros benefícios eventuais, entre eles no período de janeiro de 2019 a agosto de 2020, num total de 13 (treze) pessoas idosas atendidas com cesta básica, 03 (três) pedidos de segunda via gratuita de Certidão de Nascimento e 06 (seis) auxílios funerais.

Observa-se que o Departamento Municipal de Assistência Social já desenvolve diversas ações voltadas a pessoa idosa, porém muitos serviços precisam ser ampliados e aprimorados para que essa população consiga ter maior participação, que os serviços sejam também mais acessíveis, consigam promover a inclusão dos idosos e garantirem um envelhecimento ativo e qualitativo.

3.1.4 Departamento Municipal de Saúde

Para a elaboração de um plano de ação efetivo deve-se levar em consideração o que os indicadores apontam, ponderando a situação atual e o momento no qual está inserida a realidade local.

O município tem seu o sistema municipal de saúde alicerçado na Atenção Primária de Saúde, através do Programa Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Programa Agente Comunitária de Saúde, além de uma rede de atendimento com um Núcleo Integrado de Saúde, quatro Unidades Básicas de Saúde, uma Academia Municipal de Saúde, um Núcleo de Atenção a Saúde da Família e ainda conta com um Hospital Municipal.

Inclui-se ainda no eixo da Atenção Básica, a Saúde da: Criança, da mulher, do homem, do idoso, mental, das pessoas portadoras de deficiência, entre outras.

O Município de Nova Esperança do Sudoeste ao que cabe, portanto, à gestão municipal da saúde do idoso, tem buscado desenvolver ações que objetivem a construção de uma atenção integral aos mesmos em seu território, buscando organizar as equipes de Saúde da Família e atenção básica, incluindo a população idosa em suas ações, garantindo o acesso a instrumentos e diagnósticos

adequados, a medicação e a reabilitação funcional da população idosa, prevenir a perda de capacidade funcional ou reduzir os efeitos negativos de eventos que a ocasionem.

A capacidade funcional aparece, como um novo paradigma de saúde, proposto pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). A independência e a autonomia, pelo máximo tempo possível, são metas a serem alcançadas na atenção à saúde da pessoa idosa. A dependência é o maior receio nessa faixa etária e evitá-la ou postergá-la passa a ser uma função da equipe de saúde, em especial na Atenção Básica. Para tal cuidado à pessoa idosa deve ser um trabalho conjunto e integrado entre equipe de saúde, idoso e família.

No período de janeiro de 2019 a julho de 2020, a assistente social do Departamento Municipal de Saúde realizou 25 (vinte e cinco) visitas a famílias que tem pessoas idosas. Nessas visitas ela identificou algumas situações, dentre os mais graves em idosos com idades de 78, 75 e 69 anos com suposta negligência familiar, noutro de 83 anos com dispensação do poder público de suplemento alimentar e fraldas e num de 70 anos com suposta vulnerabilidade social.

No município de Nova Esperança do Sudoeste, a população é estratificada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), através de sua situação de saúde, divididos em grupos de: alcoolismo; câncer; de deficiência auditiva; física; intelectual/cognitiva e visual; diabetes; de doenças cardíaca; renal e respiratória; fumantes e hipertensão arterial e outros. No gráfico a seguir veremos a distribuição dos atendimentos divididos por gênero.

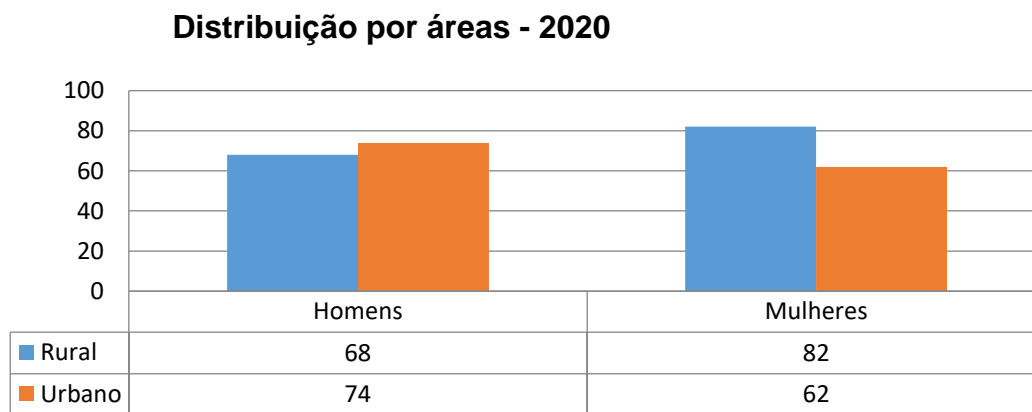
Gráfico 3. Distribuição dos atendimentos na saúde por gênero em 2020 no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.



Fonte: GovSaúde maio/2020

Pelo gráfico nº. 3, verifica-se que a diferença entre o número de mulheres e homens idosos, recebendo atendimento através do SUS, é relativamente pequena. O que poderia significar que diferente de pesquisas realizadas pelo Ministério da Saúde (MS), os homens buscam menos os cuidados da saúde. Em Nova Esperança do Sudoeste há um equilíbrio nos atendimentos de saúde por gênero entre os idosos.

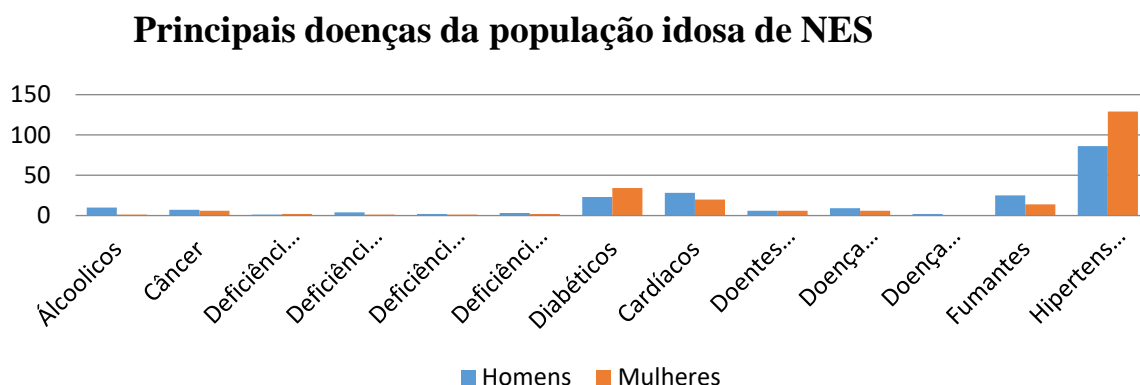
Gráfico 4. Distribuição dos atendimentos na saúde por área urbana e rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.



Fonte: GovSaúde maio/2020

A maioria dos homens idosos que recebem atendimentos através do SUS, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, residem nas áreas urbanas, já as mulheres idosas, que recebem estes atendimentos são em sua maioria, das áreas rurais. A partir disso, evidencia-se a necessidade de valorizar a saúde no meio rural, avaliando as diferentes condições de vida, trabalho e saúde da população, incluindo a própria capacidade e/ou anseio da pessoa concretizar o seu autocuidado.

Gráfico 5. Demonstrativo das principais doenças que acometem as pessoas idosas no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.



Analisando o gráfico nº. 5, percebe-se que as principais doenças que acometem a população idosa de Nova Esperança do Sudoeste, são: hipertensão arterial; doenças cardíacas; diabetes; fumantes e alcoólicos. As mulheres idosas, em maior número, são hipertensas e diabéticas. Já os homens, são em sua maioria: cardíacos, fumantes e alcoólatras.

No cadastro do Govsaúde, do município de Nova Esperança do Sudoeste é percebido, que do total de 877 idosos acompanhados pelas Agentes Comunitárias de Saúde, somente 286 estão recebendo atendimento pelo SUS. Os outros 591, devem buscar atendimento na rede privada de Saúde e/ou não devem constar na lista de cadastro do município.

A situação mencionada demonstra implicações, se os serviços de saúde estão contemplando de fato toda a população idosa do município. Na probabilidade de superar as dificuldades apontadas, da ausência de atendimentos pelo SUS, deve-se assumir o compromisso público da efetivação do pacto pela saúde, com base nos princípios constitucionais do SUS, com destaque nas necessidades de saúde da população e na definição de prioridades articuladas.

3.1.5. Departamento Municipal de Cultura e Esporte

O Departamento de Cultura e Esporte também tem suas potencialidades. No esporte são desenvolvidos, durante o ano vários campeonatos de futsal e futebol, nos quais há a participação de pessoas idosas nos times de veteranos.

Na cultura não há ações específicas para as pessoas idosas, porém alguns idosos já participaram do festival municipal de música, organizado pelo Departamento de Cultura.

Também, foi realizada parceria entre os Departamentos de Cultura e de Saúde numa campanha para estimular as pessoas idosas a usarem mais a biblioteca para leitura e o empréstimo de livros, como forma de prevenção ao Alzheimer, além da ocupação e o desenvolvimento pessoal e até profissional.

3.1.6. Grupo de Idosos São Francisco

O Grupo de Idosos São Francisco é uma Entidade Civil, Pessoa Jurídica de

Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01236821/0001-94, sem fins lucrativos, constituído em 28 de fevereiro de 1988.

O grupo foi criado com o objetivo de incentivar a participação dos idosos em outras comunidades, estimular os idosos a viagens, a visitarem lugares de orações e diversões e o de desenvolver condições para que o grupo realize trabalhos artesanais.

Atualmente, o Grupo de Idosos São Francisco conta com 244 (duzentos e quarenta e quatro) associados, os quais realizam encontros semanais, todas as quintas-feiras, passeios em pontos turísticos, salientando que muitos dos sócios são pessoas idosas ainda bem atuantes na comunidade.

4. A ESCUTA DAS PESSOAS IDOSAS

O envelhecimento pela ótica negativa é marcado por um processo de sucessivas perdas pessoais e familiares, desvalorização, exclusão social, econômico e cultural, o abandono afetivo e da família e outros, fazendo com que cada pessoa idosa diante dessa fase da vida e circunstâncias, reaja de maneira singular e por isso a importância de ouvir essas pessoas.

Previa-se realizar a escuta de forma ativa, através de pesquisa por meio de aplicação de questionário direcionado aos idosos do município, porém em virtude da pandemia COVID 19, tal procedimento inviabilizou o contato direto com essa população. Em função disso optou-se por construir o presente Plano de Ação com base nas propostas da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida em Nova Esperança do Sudoeste/PR, no dia 23 de maio de 2019.

As conferências de um modo geral são espaços democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização e sua principal característica é reunir o governo e a sociedade civil para debater e propor prioridades e ações nas políticas públicas para os próximos anos.

A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi convocada pelo Decreto nº. 20/2019, em ação conjunta do Prefeito Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Conferência aconteceu no Centro de Eventos. Teve início com o credenciamento dos 53 (cinquenta e três) participantes, sendo que dentre estes 38

(trinta e oito) eram pessoas idosas (16 homens e 22 mulheres), e as outras 15 (quinze) pessoas não idosas (06 homens e 09 mulheres) representantes governamentais e autoridades.



Figura 1. Registro fotográfico da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida em Nova Esperança do Sudoeste/PR, no dia 23 de maio de 2019. (<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br/institucional.php?id=320&modulo=6&idmen=4>).

Após o credenciamento houve a composição da mesa de honra com as seguintes autoridades: Vice-Prefeito Valdir Vitoretti, representando a Administração Municipal; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Catarina Cardoso Stang; Presidente da Câmara de Vereadores, Valdomiro Antunes Zeferino; Gestora da Assistência Social, Franciane Nazário e a Primeira Dama, Marilete Cardoso Stange, os quais fizeram seus pronunciamentos e na sequência a Presidente do Conselho declarou aberta a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em seguida, aconteceu a leitura e aprovação do regimento interno, o qual objetivou nortear os trabalhos, seguindo com a Palestra magna.

A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste teve como tema “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS” com os objetivos:

I – Debater medidas que garantam os direitos fundamentais da pessoa idosa, como:

saúde, assistência social, previdência, moradia, transporte, educação, cultura, esporte e lazer.

II – Debater as políticas públicas promovidas pela União, Estado e Municípios, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos direitos humanos da pessoa idosa.

III – Propor medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa idosa na efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e seu controle social.

IV – Eleger e referendar delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Além do tema central, a conferência contou com 07 (sete) eixos norteadores, quais sejam:

Eixo 1: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde;

Eixo 2: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência;

Eixo 3: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte;

Eixo 4: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer;

Eixo 5: Educação: assegurando direitos e emancipação humana

Eixo 6: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;

Eixo 7: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Com base nestes eixos temáticos propostos, ocorreram as atividades com a divisão dos participantes em grupos de trabalho, onde se desenvolveu dinâmicas com o objetivo de analisar problemas, conceber soluções e criar propostas de ações voltadas à melhoria do bem estar e da qualidade de vida das pessoas idosas.

Como produtos do trabalho dos participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR, elaborou-se propostas, que após debatidas, reelaboradas, colocadas em apreciação e aprovadas pela plenária, ficaram organizadas de acordo com os eixos/dimensões como segue:

EIXO 1 - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

PROPOSTA 1.1. Contratação de médico geriatra

PROPOSTA 1.2. Organizar os atendimentos na rede de saúde por prioridades, seguindo a classificação de primeiro crianças e adolescentes, gestantes e idosos/as.

PROPOSTA 1.3. Chamar com urgência as agentes comunitárias de saúde aprovadas no concurso público para cobrir as áreas que estão sem essas profissionais.

PROPOSTA 1.4. Capacitar às equipes de saúde nas principais síndromes geriátricas como: polifarmácia, protocolo do idoso, quedas, violência à pessoa idosa, fatores de risco em doenças crônicas, IST/AIDS, com o objetivo de qualificar os profissionais que realizam o atendimento ao/a idoso/a e suas famílias.

PROPOSTA 1.5. Ofertar fármacos em geriatria através da qualificação da lista básica de medicamentos, incluindo fármacos de interesse à população idosa.

EIXO 2 – DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROPOSTA 2.1. Promover ações de convivência, socialização, integração e organização social, de forma complementar ao trabalho social com as famílias, com vistas ao processo de um envelhecimento saudável, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco social e à conquista de direitos da pessoa idosa.

PROPOSTA 2.2 Implementar a Semana da Pessoa Idosa no Município.

PROPOSTA 2.3 Realizar campanhas de sensibilização dos empregadores quanto a viabilidade de contratar idosos/as através da criação de espaços de discussão do tema e apresentação de indicadores que demonstrem a qualificação dos idosos para retornarem ao mercado de trabalho

PROPOSTA 2.4 Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; identificar situações de dependência; prevenir o abrigo institucional; oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã, com

orientação da equipe técnica e outros, que atendem essa população idosa.

PROPOSTA 2.5 Co-financiamento para a casa de abrigo regional para idosos/as, com equipe profissional própria (assistente social, psicólogo, enfermeiro).

EIXO 3 – DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MORADIA E TRANSPORTE

PROPOSTA 3.1 Criar legislação municipal que garanta a todos os/as idosos/as gratuidade no transporte público municipal e intermunicipal.

PROPOSTA 3.2 Criar legislação municipal para a isenção do IPTU para idosos de baixa renda, com critérios de enquadramento, como por exemplo, a renda e quantidade de imóveis.

PROPOSTA 3.3 Investir em Educação para o Trânsito, auxiliando os/as idosos/as na relação defensiva frente às barreiras físicas no transporte e na circulação, bem como realizar mapeamento das barreiras civis e arquitetônicas, que tornam a mobilidade reduzida.

PROPOSTA 3.4 Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar junto com o departamento de educação, visando expandir o conhecimento dos direitos da pessoa idosa, desde as séries iniciais dos alunos.

PROPOSTA 3.5 Co-financiamento para a construção de moradia adaptada para os idosos que não possuem condições financeiras para comprar lote ou construir a casa.

EIXO 4 – DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROPOSTA 4.1 Construir pista de caminhada iluminada e com bebedouro de água.

PROPOSTA 4.2 Realizar festivais culturais para apresentação de músicas, piadas, contos, poemas, teatros e encenações.

PROPOSTA 4.3 Ofertar e incentivar diversas e diferentes atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, adequando-as às características e necessidades da população idosa, promovendo uma melhor qualidade de vida e um envelhecimento bem sucedido.

PROPOSTA 4.4 Garantir as pessoas em especial aos/as idosos/as espaços de lazer confortáveis, agradáveis e iluminados.

EIXO 5 – EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E A EMANCIPAÇÃO HUMANA

PROPOSTA 5.1 Criar turmas de EJA para idosos/as, com dinâmicas que atraiam os idosos e com profissionais capacitados para atender a esta faixa etária.

PROPOSTA 5.2 Incluir no ensino fundamental, médio e superior o programa família na escola, onde trate da valorização do idoso e a troca de experiências.

PROPOSTA 5.3 Articular ações de informação e orientação das várias tecnologias (TV, *smartfone*, computador, *internet*) para os/as idosos/as.

PROPOSTA 5.4 Fazer em parceria com a saúde, através das agentes comunitárias de saúde, o mapeamento dos/as idosos/as não alfabetizados e divulgar o acesso a educação.

PROPOSTA 5.5 Promover cursos básicos para cuidadores de idosos/as, possibilitando a participação do idoso que necessita de cuidados, para que este se conscientize dos cuidados que deve receber.

EIXO 6 – ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PROPOSTA 6.1 Divulgar o estatuto do/a idoso/a para promoção de políticas que valorizem, protejam e garantam os direitos aos/as idosos/as.

PROPOSTA 6.2 Articular a rede de atendimento ao/a idoso/a do município através da participação sistêmica e articulada com os segmentos da ação governamental e sociedade civil.

PROPOSTA 6.3 Garantir o atendimento e encaminhamento à rede de proteção ao/a idoso/a vítima de violência e/ou violação de direitos humanos, de acordo com o Estatuto do/a Idoso/a.

PROPOSTA 6.4 Realizar campanha de divulgação da proteção a violência contra o idoso e criar uma central de denúncias, bem como, divulgar e orientar como proceder ao sofrer ou ter conhecimento da violência.

EIXO 7 – OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

PROPOSTA 7.1 Elaborar o Plano Municipal dos direitos da Pessoa Idosa.

PROPOSTA 7.2 Divulgar e convidar pessoas idosas para participarem das reuniões do CMDPI, para expressarem opiniões, ensejos ou mudanças necessárias nesta política pública.

PROPOSTA 7.3 Disponibilizar recurso financeiro específico para garantir que conselheiros/as municipais possam participar dos fóruns e conselhos regionais, estaduais e nacionais.

PROPOSTA 7.4 Realizar audiência pública para acompanhar a execução do Plano Municipal da Pessoa Idosa e fóruns para o estudo e divulgação do Estatuto do Idoso.

PROPOSTA 7.5 Realizar capacitação para os/as Conselheiros/as Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Por ser um espaço de caráter deliberativo que oportuniza o debate e a avaliação de Políticas Públicas, durante todo o processo de realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR, foi assegurado momentos para discussão e as pessoas idosas foram atuantes na participação desse processo, trazendo os problemas enfrentados e expondo suas ideias de melhorias na garantia de um envelhecimento ativo e participativo.

5. CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Após a solicitação de elaboração do Plano Municipal para a População Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR, foi constituída uma comissão para este fim, com técnicos e profissionais de diversos segmentos.

O diagnóstico Municipal foi desenvolvido a partir de indicadores municipais, com base em dados do IBGE, relatórios das Agentes Comunitárias de Saúde, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGPBF, CadÚnico, VI Conferência Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, Registro Mensal de Atendimento – RMA do

MDS e prontuários municipais e outros, havendo uma mobilização na coleta dos dados e indicadores.

Os indicadores apresentados foram imprescindíveis e de um modo geral, constatou-se que várias ações voltadas às pessoas idosas já vem sendo realizadas pelos Departamentos Municipais, algumas de forma isolada e outras inter setoriais, de forma articulada, além de outras previstas.

Estudos demográficos apontam uma gradativa diminuição na taxa de natalidade e o aumento da expectativa de vida, provocando inversões na pirâmide etária brasileira e isso significa que nas próximas décadas, o Brasil enfrentará o mesmo problema a exemplo de muitos países, ou seja, existirão mais pessoas adultas e idosas do que crianças e jovens.

Nesse sentido, a importância da preparação das cidades e da sociedade para essa inversão etária é imprescindível, uma vez que no processo do envelhecimento, as mudanças são naturais por consequência do envelhecer e que possivelmente irão interferir na subjetividade das pessoas, motivo pelo qual é fundamental existirem ambientes favoráveis e acessíveis para a promoção da inclusão social e o bem estar dos idosos.

O Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, já vem pensando em melhor atender as pessoas idosas e como descrito no diagnóstico, muitas ações já estão sendo desenvolvidas, mas acredita-se que com a elaboração e consequentemente efetivação e execução do presente Plano de Ação, o município conseguirá se tornar mais amiga da pessoa idosa, tornando o município um bom lugar de se morar e viver, com bem estar e qualidade de vida.

6. PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO IDOSA

6.1 TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Transporte e Mobilidade Urbana	Inexistência de pista de caminhada na zona urbana e rural do município	Construir pista de caminhada iluminada e com bebedouro de água	Garantir a população idosa espaço adequado para realização de atividades físicas (caminhadas)	Pista construída	Construção e conservação de uma pista de caminhada na região urbana	2024	Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Obstrução do livre acesso das calçadas	Fiscalizar estabelecimentos comerciais e construções, a fim de fazer cumprir a legislação existente quanto ao acesso livre de calçadas, passeios e vias públicas	Conscientização, posterior notificação e adequação das calçadas em vias públicas, as quais possibilitem o livre acesso de todos os públicos em estabelecimentos comerciais	100 % das calçadas e vias públicas da zona central urbana do município adequadas ao livre trânsito de todos os pedestres (acessíveis)	Conscientização de 100% dos comerciantes da zona urbana sobre a não utilização de passeios públicos para fins comerciais ou depósitos	2023	Departamento de Tributação Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Inexistência de bancos para descanso em locais públicos	Arborização de espaços públicos e instalação de bancos em locais estratégicos no perímetro urbano e na praça pública que está em fase de execução	Garantir a população idosa espaços arborizados e adequados para descanso, com bancos instalados	Atingir 100% da meta	20 bancos instalados		2021

Calçadas inexistentes ou sem padronização	Adequar os passeios públicos, conf. NBR 9050/2015,... a qual dispõe sobre a acessibilidade universal, bem como, sensibilizar os cidadãos sobre a responsabilidade no processo de conservação dos passeios públicos existentes, já no modelo universal para que não ofereça perigo de queda ou tropeço aos pedestres idosos	<p>Notificar os proprietários que não possuem calçadas em frente aos seus imóveis/estabelecimentos</p> <p>Adequar as calçadas conforme NBR 9050/2015</p> <p>Manter e conservar os passeios já existentes no modelo da NBR 9050</p> <p>Realizar eventos com a população em geral para discutir os cuidados que todos precisam ter com a cidade</p>	Atingir 100% da meta	Regularizar ou construir 100% das calçadas irregulares ou inexistentes	2024	<p>Departamento de Projetos e Engenharia</p> <p>Departamento de Obras e Urbanismo</p> <hr/> <p>Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor</p>
Barreiras civis, arquitetônicas e urbanísticas que dificultam a acessibilidade em passeios públicos	Realizar mapeamento e identificar as barreiras arquitetônicas e urbanísticas existentes, que dificultam a acessibilidade nos passeios públicos	Garantir a população idosa calçadas adequadas, sem a existência de barreiras arquitetônicas e urbanísticas que dificultam a locomoção de quem já apresenta mobilidade reduzida	Adequar 100% das calçadas	Adequar 100% das calçadas, com rebaixamentos	2024	<p>Departamento de Projetos e Engenharia</p> <hr/> <p>Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor</p>
Inexistência de transporte público municipal	Criar linhas de transporte público em todas as comunidades do município ao menos duas vezes semanais para a população que vive no interior do município poder vir a cidade e garantindo a gratuidade deste transporte aos idosos	Garantir transporte público municipal gratuito a população idosa	Atingir 100% dos idosos	Atingir 100% dos idosos residentes nas comunidades do interior do município e que necessitam de transporte público	2022	<p>Departamento de Projetos e Engenharia</p> <hr/> <p>Parceiros: Departamento de Viação e Obras</p>

6.2 AMBIENTE FÍSICO

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Ambiente Físico	Acessibilidade e em prédios públicos	Realizar mapeamento dos prédios públicos para a identificação das necessidades de realização de projetos de adaptações e acessibilidade	Mapear as necessidades de realização de projetos de adaptações em banheiros, pisos, calçadas e outros, para facilitar a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida e evitar a ocorrência de quedas e/ou outros perigos aos idosos	% de prédios públicos mapeados quanto a necessidade de adequação	100% dos prédios públicos mapeados quanto a necessidade de adequação	2022	Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Acessibilidade e em prédios públicos e comércio local	Garantir que os prédios públicos e comerciais possuam acessibilidade no principal acesso e/ou acessibilidade em acessos secundários, devidamente identificados	Promover a acessibilidade universal em todos os projetos arquitetônicos a serem aprovados e licenciados pela Administração Municipal, Adequação dos prédios públicos já existentes conforme NBR 9050/2015 e, Promover reuniões com a Associação Comercial para sensibilizar o comércio local da importância dos padrões da acessibilidade universal	% de prédios públicos adequados e comércio sensibilizado	100% dos estabelecimentos com novos projetos aprovados com adaptações e acessibilidade, garantindo e facilitando o acesso das pessoas idosas 100% dos prédios públicos já existentes adaptados 100% do comércio local sensibilizados	2024	Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor / Associação Comercial e Empresarial
	Inexistência de Centro de Convivência para Idosos	Construção de (01) um Centro de Convivência para Idosos, estruturado e mobiliado para a realização de encontros, palestras, cursos, rodas de conversas e demais atividades voltadas aos idosos	Incluir diretriz no Plano de Ação e Investimento do município para a construção de (01) um Centro de Convivência para os Idosos, estruturado e mobiliado, para garantir a população idosa um local adequado e apropriado para a realização de ações e atividades que proporcionem uma melhor qualidade de vida e bem estar	Construção de (01) um Centro de Convivência para os Idosos	Conclusão da construção de (01) um Centro de Convivência para os Idosos	2026	Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor

6.3 MORADIA

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Moradia	Dificuldade das pessoas idosas de baixa renda no pagamento do IPTU	Criar legislação municipal para isenção do IPTU para idosos de baixa renda	Criação de lei municipal para a isenção do IPTU para idosos de baixa renda, com critérios de enquadramento como por exemplo, renda mensal, índice de vulnerabilidade, situação econômica, número de imóveis.	Lei Municipal de Isenção do IPTU em vigor	Aprovação de Lei Municipal dispondo sobre a isenção do IPTU para as pessoas idosas de baixa renda, especificando critérios de enquadramento	2023	Departamento de Tributação Parceiros: Departamento de Assistência Social Câmara de Vereadores
	Idosos vivendo em péssimas condições de moradia	Garantir nos Programas de Habitação Social 3% (três por cento) na construção de moradias adaptadas e destinadas para as pessoas idosas em condições precárias e vulneráveis	Buscar parcerias com Governo Federal e Estadual para o co-financiamento / recursos para programas habitacionais sociais, garantindo porcentagem de moradias adaptadas e destinadas as pessoas idosas sem moradia	Número de cofinanciamento / recursos para realizar ao menos 01 (um) programa habitacional social no município	Realizar ao menos 01 (um) Programa Habitacional Social e reduzir o número de pessoas idosas sem moradia	2028	Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Departamento de administração Departamento de Assistência Social Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Acessibilidade e universal nos projetos civis e arquitetônicos	Sensibilizar os profissionais responsáveis por projetos arquitetônicos a promover a acessibilidade universal	Promover reuniões de capacitações ou orientações para os profissionais responsáveis por projetos arquitetônicos, bem como para construtoras e/ou promover fóruns de debates sobre a importância da acessibilidade universal nos projetos arquitetônicos	% de profissionais sensibilizados quanto a necessidade de projetos arquitetônicos acessíveis para idosos	Orientar e sensibilizar 100% dos profissionais no município	2024	Departamento de Projetos e Engenharia Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Carência de estrutura para apoio e abrigo à pessoa idosa	Garantir as pessoas idosas vítimas de violência, com inexistência de grupo familiar ou abandonado, local apropriado para abrigá-los	Realizar chamamento público para parcerias voluntárias com instituição / entidade de apoio e abrigo para pessoas idosas, vítimas de violência e negligência, com inexistência de grupo familiar, abandonado ou com carência de recursos financeiros para se manter(em)	Número de Termos firmados	Firmar Termo de colaboração com pelo menos uma instituição/entidade	2024	Departamento de administração Departamento de Assistência Social

6.4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Participação Social	Carência de atividades físicas, recreativas e de lazer	Promover ações de convivência, socialização e integração voltada a pessoa idosa e assim prevenir o isolamento social	<p>Promover ações de convivência, socialização, integração e organização social, de forma complementar ao trabalho social com famílias;</p> <p>Criar o coral da terceira idade, que é algo que os idosos gostam muito;</p> <p>Ampliar o festival municipal de música, incluindo uma categoria específica para a pessoa idosa;</p> <p>Criar grupo de dança folclórica para os idosos;</p> <p>Promover atividades físicas e recreativas, como: caminhadas, dança com vistas ao processo de um envelhecimento saudável, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e outros</p>	Número e frequência de encontros realizados	Realização de encontros quinzenais com atividades culturais, recreativas e esportivas	Serviço contínuo	<p>Departamento de administração</p> <p>Departamento de Assistência Social</p> <p>Departamento de Cultura e Esporte</p>
	Carência de eventos / atividades culturais	Promover diferentes eventos durante o ano, voltados à educação para o envelhecimento, cidadania, promoção à saúde e qualidade de vida e de prevenção ao isolamento social da pessoa idosa	Promoção de diferentes eventos como: palestras educativas, encontros sobre o envelhecimento, jogos municipais da terceira idade, gincana, campeonatos, espetáculos de talentos da terceira idade, a fim de promover a participação e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa	Número de eventos ano realizados	Realizar 08 (oito) eventos anuais	Serviço contínuo	<p>Departamento de administração</p> <p>Departamento de Assistência Social</p> <p>Departamento de Cultura e Esporte</p>

	Desvalorização da importância da pessoa idosa	Implementar a Semana da Pessoa Idosa no município, objetivando a sensibilização e valorização da Pessoa Idosa	Promover espaço de reflexão sobre os direitos da pessoa idosa, de integração, convivência e promoção social; Criar grupos de trocas de experiência; Realizar o “encontro das vovós” e promover o resgate do artesanato, pratos gastronômicos, receitas das vovós; Promover a divulgação das potencialidades dos idosos do município.	Semana municipal da pessoa idosa implantada	Implantar a Semana Municipal da Pessoa Idosa	Serviço contínuo	Departamento de Administração Parceiros: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
	Participação reduzida de idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Garantir a participação dos idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV oferecido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência social	Realização de campanha de divulgação das atividades e dos encontros quinzenais com o grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Fazer a busca ativa e garantir o deslocamento dos idosos até o local da realização das atividades	% de aumento na participação	Aumentar 10% ao ano o número de idosos participando do grupo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Serviço contínuo	CRAS - Centro de Referência de Assistência social Parceiros: Departamento de assistência Social
Participação Social	Participação reduzida de idosos em instâncias de controle social	Incentivar a participação dos idosos nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e divulgar sobre a importância da participação da pessoa idosa nas instâncias de controle social	Realizar rodas de conversas, oficinas e fóruns convidando os idosos a participarem das instâncias de controle social. Divulgar nos grupos do Serviço PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nas Igrejas, <i>internet</i> , rádio a importância da participação da pessoa idosa nestes espaços de controle social	% de aumento na participação	Aumentar 10% ao ano na participação ativa das pessoas idosas nas instâncias de controle social e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	2022	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Parceiros: Departamento de Assistência Social

6.5 RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Respeito e Inclusão social	Desconhecimento sobre os direitos da pessoa idosa	Realizar palestras, Campanhas Educativas e de sensibilização para a sociedade em geral sobre os Direitos da Pessoa Idosa	Fazer campanha no rádio; Promover atividades específicas nas escolas junto com as crianças para o respeito à população idosa; Realizar palestras, panfletagem a fim de sensibilizar, promover e divulgar os direitos dos idosos para maior visibilidade ao segmento que represente uma população significativa no município	Número de eventos anuais realizados	Realização de 02 (dois) eventos anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	CRAS - Centro de Referência de Assistência social Parceiros: Departamento de assistência Social Sistema de Justiça Universidades Escolas OAB/PR
	Falta de valorização do conhecimento que os idosos possuem	Inclusão de idosos em atividades escolares nas escolas municipais	Realizar eventos de contação de histórias nas escolas a fim de valorizar sua sabedoria - histórias de vida, folclóricas, conhecimentos gerais	Número de eventos anuais realizados	Realização de 02 (dois) eventos anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de Educação
	Falta de integração de gerações	Criar um projeto de integração dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Integrar os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS, através da promoção de ações etárias como rodas de conversas, gincanas, contação de histórias, apresentação para as famílias do que foi aprendido nas oficinas (teatro, dança, música, etc.); trocas de experiências que articulem as diferentes faixas etárias, como possibilidade de provocar empatia e respeito entre os envolvidos	Número de eventos anuais realizados	Realizar 01 (um) encontro trimestral e uma semana anual voltada à família	Contínuo 2021 2022 2023 2024	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Parceiros: Departamento de Assistência Social
	Pessoas despreparadas para o atendimento de idosos	Capacitar profissionais para o atendimento as pessoas idosas, respeitando as peculiaridades causadas pelo envelhecimento	Promover capacitação aos funcionários públicos municipais voltada ao atendimento da pessoa idosa e ao entender o processo de envelhecimento e do que é ser velho.	Número de cursos realizados e servidores atingidos	Realizar 02 (dois) cursos de capacitação para atendimento de idosos por ano, atingindo 100% dos servidores municipais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Secretaria de Administração Parceiros: Todas as secretarias e departamentos municipais

6.6 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Comunicação e Informação	Exclusão digital e novas tecnologias	Promover cursos de inclusão digital com profissional capacitados para ensinar, a fim de que os idosos tenham autonomia para lidar com os equipamentos de informática, bem como ensiná-los a lidar com as tecnologias em celulares, televisores e outros.	Realizar 03 (três) cursos de inclusão digital por ano, divididos em módulos, com o objetivo de ensinar aos idosos lidar com as novas tecnologias	Número de cursos realizados	Realizar 03 (três) cursos por ano	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de administração de Departamento de Assistência Social
	Desconhecimento dos canais para denúncias de violação de direitos dos idosos	Ampliar a divulgação dos canais de comunicação para as denúncias de violação de direitos dos idosos, e para, Dar maior agilidade ao atendimento de idosos que estão sofrendo algum tipo de violência e/ou direitos violados	Promover divulgação no programa da prefeitura em rádio local. Criação de material publicitário de divulgação, contendo os canais de denúncia, fazendo com que as denúncias de violências contra idosos cheguem mais rápido a rede de proteção	Número de campanhas anuais realizadas	Realizar 04 (quatro) campanhas de divulgação dos canais para denúncias nos diversos canais de comunicação	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento Municipal de Assistência Social Parceiros: CRAS Rede de Proteção
	Desconhecimentos dos serviços oferecidos e campanhas realizadas em prol da pessoa idosa	Levar as informações para os bairros e comunidades do interior do município. E, divulgar pelos meios de comunicação as campanhas e atividades que serão realizadas.	Divulgação através de Site, mídia local, e panfletos as campanhas normativas sobre os serviços oferecidos.	Número de campanhas anuais realizadas	Realizar 04 (quatro) campanhas de divulgação dos serviços oferecidos e mais campanhas realizadas em prol da pessoa idosa nos diversos canais de comunicação	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento Municipal de Assistência Social Parceiros: CRAS Departamento de Saúde ACS – Agentes Comunitárias de Saúde

6.7 APOIO, CUIDADO E SERVIÇOS DE SAÚDE

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Apoio, cuidado e serviços de saúde	Necessidade de qualificação de cuidadores de idosos	Realizar curso para cuidadores de idosos, prioritariamente para os familiares que tem idosos em suas casas	Realizar ao menos um curso de cuidadores de idosos ao ano, com o objetivo de que a família aprenda a cuidar da integridade física, psicológica e do bem-estar de idosos em seus lares, identificando os cuidados específicos que o idoso necessita	Número de cursos anuais realizados	Realizar 01 curso anualmente	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento Municipal de Saúde
	Dificuldade de mobilidade e deslocamento até o local de vacinação.	Vacinação dos idosos em ambiente domiciliar, identificados com maiores comorbidades, que dificultam a saída da residência.	Realizar um mapeamento dos idosos acamados ou com comorbidades, que dificultam a saída da residência para imunização domiciliar.	% de idosos com comorbidades imunizados	Imunizar 100% os idosos identificados com comorbidades que dificulta a saída da residência.	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de Saúde. Parceiros: Agentes comunitárias de Saúde - ACS
	Incidência de doenças DST entre pessoas idosas	Realizar campanhas educativas, palestras sobre DST	Ações educativas sobre a importância do cuidado, nos meios de comunicação. Ofertar material preventivo (camisinha masculina e feminina e <i>folders</i>) e, Teste rápido HIV/AIDS para idosos	Número de campanhas realizadas	Realização 03 (três) campanhas anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de Saúde. Parceiros: Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Departamento Municipal de Assistência Social CRAS
	Incidência da automedicação e superdosagem e polifarmácia	Promover assistência farmacêutica aos idosos, por meio de ações educativas, palestras, visitas domiciliares	Elaborar material impresso informativo sobre os riscos da automedicação; Campanha de coleta de medicamentos em desuso e/ou vencidos junto aos idosos e seus familiares, realização de visitas domiciliares pelas equipes de PSF	Número de campanhas realizadas	Realização 03 (três) campanhas anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de Saúde. Parceiros: Equipes de PSF Agentes Comunitárias de Saúde

Falta de garantia na prioridade dos atendimentos	Garantir os atendimentos na rede de saúde por prioridades	Organizar os atendimentos na rede de saúde por prioridades, seguindo a ordem crianças e adolescentes, gestantes e idosos, através de campanhas de sensibilização e cursos de capacitação para os servidores	Número de campanhas anuais realizadas	Realização 02 (duas) campanhas anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de Saúde
Necessidade de qualificação das equipes de saúde	Promover a capacitação das equipes de saúde na área da saúde do idoso	Capacitar às equipes de saúde nas principais síndromes geriátricas, como: poli farmácia, protocolo do idoso, quedas, violência a pessoa idosa, fatores de risco em doenças crônicas, DST/AIDS e outros	Número de cursos anuais realizados	Realização de 02 (dois) cursos por ano	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de Saúde <hr/> Parceiros: Universidades
Falta de informação sobre o uso e higiene de próteses dentárias	Orientação sobre higiene, cuidados com as próteses dentárias.	Promover campanhas com palestras, Cartilhas / Orientação sobre a higiene bucal	Número de campanhas anuais realizadas	Realização 02 (duas) campanhas anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Executor Secretaria de Saúde. <hr/> Parceiros: Universidades
Estresse no ambiente hospitalar	Priorizar cuidados e internações domiciliares aos idosos doentes	Proporcionar mais conforto nos cuidados e internações de idosos e efetivar as ações de cuidado integrado com: - a família, - equipe de PSF e, - agentes comunitárias de Saúde	% de idosos com necessidade de internamento em casa	Identificação e atendimento de 100% dos idosos com necessidade de internamento em casa	2024	Departamento de Saúde <hr/> Parceiros: Equipes de PSF Agentes Comunitárias de Saúde

6.8 OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Oportunidades de Aprendizagem	Preconceito dos empregadores quanto a contratação da pessoa idosa	Realizar campanhas de sensibilização	Realização de campanhas com visitas, palestras e incentivos para a contratação de pessoas idosas	Número de campanhas anuais realizadas	Realização 02 (duas) campanhas anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de assistência social
	Exclusão dos idosos do mercado de trabalho	Qualificação dos idosos através de oficinas / minicursos de trabalho	Oferecer qualificação dos idosos através de oficinas, cursos / minicursos e palestras	Número de cursos ofertados e idosos atendidos	Ofertar 02 (dois) cursos com 20 (vinte) vagas de qualificação para os idosos por ano	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de assistência social Parceiros: Universidades Centros de formação profissional
	Desconhecimento do número de pessoas idosas analfabetas	Identificar os idosos analfabetos interessados na alfabetização	Fazer busca ativa para identificar a população idosa analfabeta	% de idosos identificados	Identificação de 100% dos idosos analfabetos e interessados na alfabetização	2022	Departamento de Educação
	Analfabetismo entre Idosos	Abrir turma de alfabetização para os idosos que não acessaram a escola na idade própria e tem interesse em alfabetizarem-se	Buscar parcerias com as escolas municipais, visando a alfabetização de idosos que não acessaram a escola na idade própria	Número de idosos matriculados	Ofertar uma turma por ano de alfabetização de idosos	Contínuo 2023 2024	Departamento de educação
	Funcionários Públicos des-preparados para a aposentadoria	Realizar capacitação para servidores pré-aposentados	Promover cursos de preparação para a aposentadoria, visando a reflexão e o planejamento financeiro e psicológico	Capacitar gradativamente os servidores pré-aposentados	Oferta de 1 (um) curso de preparação para os servidores Municipais para a aposentadoria	Contínuo 2022 2023 2024	Secretaria de administração

CONSIDERAÇÕES FINAIS / PROSPECÇÕES

O envelhecimento sinaliza uma nova fase na vida do indivíduo, que ao mesmo tempo em que pode ser estimulada como uma oportunidade de realizar projetos e de novas possibilidades da realização pessoal é de outra, negativa, podendo ser um período de perdas, de afastamentos e de exclusão social.

Hodiernamente, os novos valores e comportamentos sociais adotados pela juventude e adultos, acabam esquecendo-se de reconhecer as contribuições passadas e que as pessoas idosas dominam conhecimentos, experiências e uma sabedoria inquestionável. Esses novos padrões não consideram que as mudanças indicam que o envelhecimento populacional será cada vez mais ascendente, fato este, que irá fazer com que a estrutura social se altere.

Com a implantação do Plano Municipal para a População Idosa para a Certificação Internacional do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR são esperados resultados que possibilitem a inclusão, estimulem a solidariedade entre as gerações, mas principalmente possibilitem o envelhecimento ativo, participativo e saudável da população.

Durante a execução do Plano são esperados resultados a curto, médio e longo prazo. Por conseguinte, espera-se oportunizar para a população idosa a efetivação dos direitos garantidos na Política Nacional do Idoso, na Lei Municipal nº. 691/2011, no Estatuto do Idoso e na Constituição Federal de 1988, para que possam ser atendidos nas mais diversas necessidades que apresentarem, a fim de vivenciarem o novo período de vossas vidas, de uma forma saudável e melhor.

O Plano Municipal para a População Idosa de Nova Esperança do Sudoeste-PR é o resultado do consenso entre o poder público e a sociedade civil organizada e as propostas apresentadas otimizam as pessoas idosas a desfrutarem de um envelhecimento ativo, permeado pelo respeito incondicional à vida e seu ciclo, com mais saúde, participação, inclusão, liberdade e crescente qualidade de vida em um município bom de se morar e viver.

Vale dizer ainda, que o Plano Municipal para a População Idosa, veio somar com outros documentos que amparam a pessoa idosa, na perspectiva de referendá-lo como uma política, e prática que exige continuidade, monitoramento e o permanente cumprimento de suas ações, ente outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 de agosto de 2020.

BRASIL, Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL, Lei Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n.º 1.948, de 03 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 04 de Janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 jul.1996.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para o Monitoramento de Programas - Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

FIOCRUZ. Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde. (ICICT). **Sistema de Indicadores de saúde e Acompanhamento de Políticas Públicas do Idoso (SISAP-Idoso)**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://sisapidoso.iciet.fiocruz.br/>>. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

IBGE. Brasil. Paraná. Nova Esperança do Sudoeste. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/nova-esperanca-do-sudoeste/panorama>> acesso em: 19 Abr. 2020.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE- PR, Lei nº. 691 de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento e assistência ao Idoso e Cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE- OMS. **Guia Global: cidade amiga do idoso**. Genebra, Organização Mundial da Saúde, 2008.

Relatório Conferência da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, 2019.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. **Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado**. Revista de Ciência e Saúde Coletiva, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n6/1929-1936>. Acesso em: 11 de agosto de 2020.

PARANÁ. Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná: 2015 - 2018. Curitiba, 2014.

PLANO ESTATUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU. Disponível em: http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/2015/publicacoes/Plano_Estadual_Idoso_publicado.pdf . Acesso em: 20 de agosto de 2020.

ANEXOS

Figura 02. Festa Junina 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 03. Comemoração dia das mães 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 04. Confraternização Grupo de Idosos São Francisco 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 05. Passeio nas Cataratas do Iguaçu - Grupo de Idosos São Francisco 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Grupo de Idosos São Francisco (2019).

Figura 06. Atividades Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 07. Atividades Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 08. Atividades Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 09. Atividades Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 10. IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizada em 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 11. IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizada em 2019 (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizando a abertura da IV Conferência).



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).

Figura 12. IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizada em 2019.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2019).